



Relatório Anual de Atividades da  
Auditoria Interna da Copasa  
**RAINT 2024**



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.



# sumário

## 1

APRESENTAÇÃO ..... 4

## 2

A COPASA MG ..... 5

## 3

AUDITORIA INTERNA ..... 6

- 3.1 Objetivo ..... 6
- 3.2 Missão ..... 6
- 3.3 Organograma da Auditoria Interna ..... 6
- 3.4 Quadro de Empregados ..... 7
- 3.5 Desenvolvimento Institucional e Capacitação ..... 7

## 4

METODOLOGIA DE TRABALHO ..... 8

# 5

TRABALHOS DE  
AUDITORIA  
CONCLUÍDOS EM  
2024 ..... 9

# 6

RESULTADOS  
ALCANÇADOS COM OS  
TRABALHOS DE  
AUDITORIA ..... 12

# 7

CANAL DE  
DENÚNCIAS..... 13

7.1 Objetivo ..... 13

7.2 Resultados  
em 2024 ..... 14

# 8

OUTRAS ATIVIDADES  
RELEVANTES ..... 15

8.1 Selo Especial –  
Premiação  
Conscientização de  
Auditoria Interna:  
Campanha IIA May – IIA  
Brasil 2024 ..... 15

# 9

RELEVÂNCIA E  
BENEFÍCIOS  
DECORRENTES DA  
ATUAÇÃO DA  
AUDITORIA INTERNA  
..... 16



# 1. Apresentação

O presente Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – RAINT apresenta os trabalhos realizados em 2024, contemplando, em linhas gerais, o quantitativo de riscos, processos e procedimentos avaliados pela Auditoria Interna, sem adentrar no conteúdo específico de cada trabalho.

A elaboração do RAINT está fundamentada no inciso X, do art. 13, do Decreto nº 47.154, de 20 de fevereiro de 2017, que regulamenta, no âmbito do Estado de Minas Gerais, a Lei Federal nº 13.303/2016, a qual dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, sociedade de economia mista e de suas subsidiárias.

O RAINT visa atender também ao artigo 5º, inciso V, da Decisão Normativa nº 01/2025 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG, de 11 de fevereiro de 2025, cujo item 23 do Anexo VI o elenca como um dos documentos que compõe a prestação de contas anual das empresas públicas e sociedades de economia mista.

Considerando que, conforme previsto no Regimento Interno da Auditoria Interna, o âmbito de sua atuação compreende a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG e sua subsidiária COPANOR – Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A, o presente RAINT tem por objetivo atender ao item 23 do Anexo VI da prestação de contas anual da COPASA MG e de sua subsidiária COPANOR.

## 2 . A COPASA MG

A COPASA MG é uma sociedade de economia mista de capital aberto, sob controle acionário do Estado de Minas Gerais. A Companhia tem sede e foro no município de Belo Horizonte e é listada no Novo Mercado, nível máximo de governança corporativa da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão.

Como concessionária do setor de saneamento, a COPASA MG tem como atividade a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos, englobando o planejamento e elaboração de projetos, execução, ampliação, remodelagem e exploração dos serviços no estado de Minas Gerais.

Visando reposicionar a Companhia diante do cenário atual e futuro, sua missão, visão e valores foram definidos em sua Declaração Estratégica, conforme abaixo:

- ✓ **Nosso Propósito:** Cuidar da água e gerar valor para as pessoas.
- ✓ **Nosso Compromisso:**
  - Atuamos com segurança e respeito à vida.
  - Somos motivados a atender bem o cliente.
  - Buscamos a universalização dos serviços de água e esgoto, com qualidade e de forma sustentável.
- ✓ **Nosso Jeito:**
  - Zelamos pelo comportamento seguro individual e coletivo.
  - Valorizamos as pessoas e desenvolvemos seus talentos.
  - Transformamos paixão em serviço de qualidade.
  - Atendemos o cliente com respeito e entusiasmo.
  - Fazemos acontecer com criatividade e inovação.
  - Somos comprometidos com entregas e resultados.
  - Respeitamos e incluímos as diversidades.
  - Estamos em *compliance* : integridade, responsabilidade, ética e transparência.
- ✓ **Nossa Ambição:** Sermos reconhecidos pela qualidade e eficiência dos nossos serviços.

# 3 . AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna – AUDI atua com autonomia e independência, reportando-se diretamente ao Conselho de Administração da COPASA MG. Suas atividades são supervisionadas pelo Comitê de Auditoria Estatutário – COAUDI, órgão de assessoramento do Conselho de Administração.

## 3.1 Objetivo

A AUDI tem como objetivo desenvolver atividade de avaliação independente, objetiva e de consultoria orientada para agregar valor e melhorar as operações da Companhia, auxiliando-a no alcance de seus objetivos estratégicos e visando à melhoria da eficiência e eficácia dos controles, da gestão de riscos, da performance dos processos e da governança corporativa.

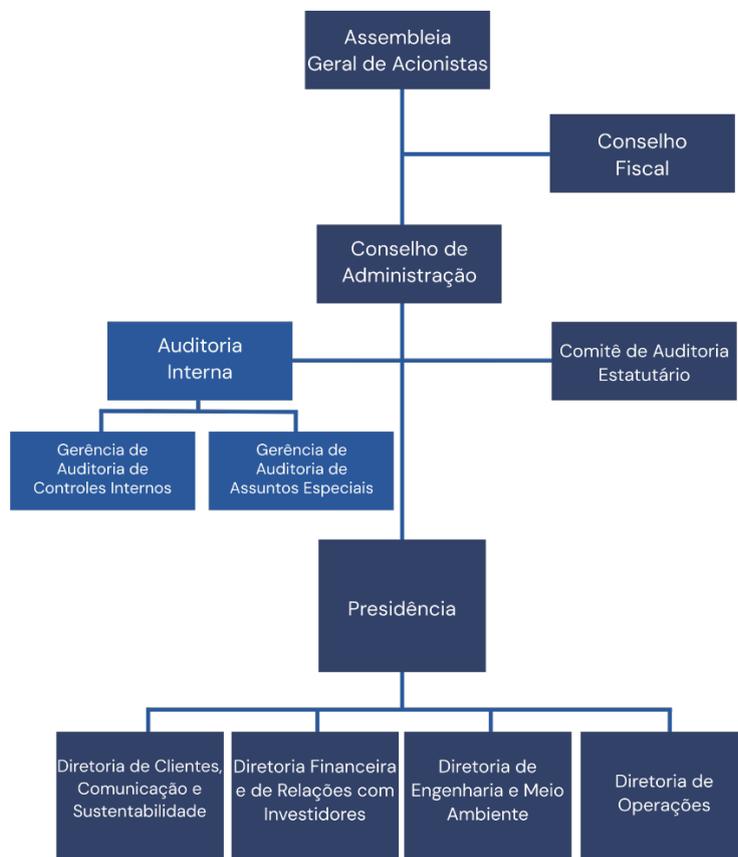
## 3.2 Missão

A missão da AUDI é aumentar e proteger o valor organizacional, fornecendo avaliações, assessoria e conhecimento objetivos baseados em risco, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos, da governança corporativa, do gerenciamento de riscos e dos controles.

## 3.3 Organograma da Auditoria Interna

A AUDI está estruturada conforme organograma a seguir:

Figura 1 – Organograma Auditoria Interna



A Gerência de Auditoria de Controles Internos – GACI realiza auditorias nos processos e práticas de gestão dos negócios da Companhia, em cumprimento à legislação vigente e ao Plano Anual de Auditoria – PAINT, visando, dentre outros pontos, verificar a efetividade dos procedimentos, do gerenciamento de riscos e dos controles internos.

A Gerência de Auditoria de Assuntos Especiais – GAEE realiza auditorias oriundas de demandas especiais, compreendendo a apuração de denúncias e irregularidades e a avaliação de controle interno específico.

### 3.4 Quadro de Empregados

O quadro de pessoal da AUDI, em 2024, foi o seguinte:

**Tabela 1 – Quadro de Pessoal da Auditoria Interna – 2024**

Unidades	Nº de Profissionais
Auditoria Interna – AUDI	1
Gerência de Auditoria de Controles Internos – GACI	7
Gerência de Auditoria de Assuntos Especiais – GAEE	8
<b>Total</b>	<b>16</b>

Fonte AUDI: Posição em 31/12

### 3.5 Desenvolvimento Institucional e Capacitação

Em 2024, foram alocadas 1.356,6 horas em capacitação dos empregados da Auditoria Interna, conforme indicado na Tabela 2:

**Tabela 2 – Horas de Capacitação**

Capacitação	Gestores	Analistas e Técnicos	Total	Nº de Capacitados	Média (Horas/capacitado)
	(Horas)	(Horas)	(Horas)		
Congressos, Workshops, Treinamentos, Cursos, Palestras.	353,4	1.003,2	1.356,6	16	84,8

Fonte: Power BI – Indicadores de Capacitação, posição em 31/12

# 4 . METODOLOGIA DE TRABALHO

Os trabalhos foram conduzidos em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria, tendo sido realizadas avaliações na extensão julgada necessária para a obtenção de evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas, de acordo com as circunstâncias.

Os trabalhos de auditoria foram realizados por amostragem, utilizando critérios com base na relevância dos atos e fatos administrativos.

As atividades foram registradas e documentadas por meio de papéis de trabalho, contemplando todas as questões consideradas importantes para proporcionar evidências, visando fundamentar os trabalhos.

Os trabalhos de auditoria estão classificados em auditorias de controle interno e auditorias especiais. As auditorias de controle interno são previstas no Plano Anual de Auditoria – PAINTE – e visam à verificação da eficiência e eficácia dos controles internos, do gerenciamento dos riscos corporativos e dos processos auditados, bem como o cumprimento dos normativos aplicáveis, a padronização, a observância da segregação de funções e o aprimoramento das rotinas.

O PAINTE 2024 foi elaborado a partir da metodologia “Ciclos de Auditoria”, aprovada pelo Conselho de Administração, que contempla a realização dos seguintes tipos de Auditorias:

- ✓ Auditorias Baseadas em Riscos Corporativos, a partir da Matriz de Riscos Corporativos da COPASA MG, no âmbito das quais são definidos os Fatores de Riscos a serem avaliados;
- ✓ Auditoria Legal, para atendimento à Lei Federal nº 13.303/2016;
- ✓ Auditoria de Processos, a partir do desenvolvimento de scripts de Auditoria Contínua.

As auditorias especiais não são programadas e podem implicar na necessidade de atuação de natureza corretiva ou investigativa.

Os trabalhos especiais foram realizados em virtude:

- ✓ Da necessidade da apuração de denúncias recebidas pelo Canal de Denúncias da Companhia;
- ✓ De demandas da administração da COPASA MG;
- ✓ De demandas dos órgãos de controle, especialmente: Controladoria-Geral do Estado – CGE/MG e Ouvidoria – Geral do Estado de Minas Gerais – OGE/MG.

# 5 . TRABALHOS DE AUDITORIA CONCLUÍDOS EM 2024

Todos os trabalhos de auditoria previstos no PAINT 2024 foram concluídos no ano. Além disso, foram realizados trabalhos não previstos no PAINT, totalizando 40 Relatórios de Auditoria emitidos em 2024.

**Tabela 3 – Trabalhos de Auditoria Concluídos em 2024 e Status das Recomendações**

Nº do Relatório (RC/RE)	Assunto	Status das Recomendações		
		Implementadas	Em curso	Total
<b>TRABALHOS PREVISTOS NO PAINT 2024</b>				
RC240405	Tratamento de esgoto	6	0	6
RC240408	Saúde e segurança do trabalho	19	0	19
RC240509	Procedimentos e controles relativos a horas extras e aos adicionais de periculosidade e insalubridade	16	1	17
RC240613	Gestão de empreendimentos	7	8	15
RC240717	Imagem	3	0	3
RC240822	Ambiental	0	13	13
RC240923	Concessões	1	4	5
RC241028	Folha de pagamento - controles internos	0	1	1
RC241029	Folha de pagamento - base de dados	5	0	5
RC241133	Ataques cibernéticos	2	2	4
RC241134	Privacidade e proteção de dados pessoais	3	0	3
RC241135	Transferência intempestiva de ativos na base patrimonial	2	9	11
RC241236	Preparo das demonstrações financeiras	0	5	5
RC241237	Perdas físicas de água	7	21	28
RC241238	Trabalhista	2	12	14

Nº do Relatório	Assunto	Status das Recomendações		
		Implementadas	Em curso	Total
<b>TRABALHOS EXTRA PAINT</b>				
<b>APURAÇÃO DE DENÚNCIAS:</b>				
RE240101	Supostas irregularidades na utilização de veículos	7	0	7
RE240202	Suposta prática de assédio moral	7	0	7
RE240304	Suposta fraude no SICOM	3	1	4
RE240406	Supostas irregularidades em execução contratual	5	0	5
RE240510	Supostas irregularidades em horas extras	1	0	1
RE240511	Suposta ineficiência na gestão operacional	0	1	1
RE240612	Supostas irregularidades em processos e gestão de contratos, prestação de contas de viagem e conflitos de interesse	7	0	7
RE240716	Suposto conflito de interesses	7	0	7
RE240820	Suposto uso irregular de senha	1	0	1
RE240821	Supostas irregularidades em execução contratual	2	0	2
RE240924	Supostas irregularidades em execução contratual	3	0	3
RE241027	Suposta inadequação na frequência de empregados	5	0	5
RE241130	Supostas irregularidades na aquisição de veículos	0	0	0
RE241131	Supostas irregularidades na gestão de contratos de caminhões-pipas	2	1	3
RE241132	Suposta apropriação de trabalho intelectual	0	0	0
<b>OUTROS:</b>				
RC241239	Auditoria contínua – Logística e Suprimentos; Saúde e Segurança do Trabalho <sup>1</sup>	0	6	6
RE240203	Suposta falta de respostas tempestivas à demanda de empresa contratada <sup>2</sup>	0	0	0
RE240407	Análise a respeito de concessão de reequilíbrio econômico-financeiro de contrato de empreitada <sup>2</sup>	2	0	2
RE240714 RE240718 RE240819	Análise sobre a utilização de recursos computacionais por ex-empregados <sup>2</sup>	0	0	0

Nº do Relatório	Assunto	Status das Recomendações		
		Implementadas	Em curso	Total
RE241025	Monitoramento do Cumprimento da Lei de Acesso à Informação <sup>3</sup>	1	0	1
RE241026	Suposta irregularidade em admissão de empregada <sup>3</sup>	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>126</b>	<b>84</b>	<b>210</b>

Posição 13/03/2025.

RC – Relatório Conclusivo (Auditorias de Controle Interno);

RE – Relatório Especial (Auditorias Especiais);

1. Foram realizadas duas auditorias contínuas referentes ao processo de Logística e Suprimentos e ao risco Saúde e Segurança do Trabalho. Foram emitidos dois relatórios no formato "one page", sendo mantida a mesma numeração para ambos.
  2. Demanda da Administração da COPASA MG.
  3. Demanda da Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais - CGE MG.
- Ressalta-se que todas as recomendações emitidas foram implementadas ou estão com planos de ação em curso, não havendo, portanto, recomendações não atendidas.

# 6 . RESULTADOS ALCANÇADOS COM OS TRABALHOS DE AUDITORIA EM 2024

Os trabalhos de auditoria apontaram medidas que ensejaram benefícios financeiros e não financeiros, conforme especificado abaixo:

- **Benefícios financeiros**

Em decorrência de trabalhos de auditoria realizados, foram alcançados benefícios financeiros diretos no montante de R\$559.400,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), em 2024, considerando-se tanto valores ressarcidos quanto gastos evitados.

**Gráfico 1: Resultados da AUDI**



Fonte: Team Audit - 07/02/2025

# 7. CANAL DE DENÚNCIAS

A gestão do Canal de Denúncias da COPASA MG é realizada pela Auditoria Interna que, por estar vinculada diretamente ao Conselho de Administração, atua com independência no tratamento das denúncias.

## 7.1 Objetivo

O Canal de Denúncias da COPASA MG está disponível no site institucional [www.copasa.com.br](http://www.copasa.com.br), na aba “Denúncias”, acessível a qualquer cidadão, para o encaminhamento de denúncias identificadas ou anônimas, que podem ser consultadas pelo denunciante por meio de protocolo. As denúncias também podem ser encaminhadas para o e-mail [copasa@canaldedenuncias.com.br](mailto:copasa@canaldedenuncias.com.br) ou pelo telefone 0800 721 5953. Denúncias sobre matérias relacionadas ao escopo das atividades do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUDI podem ser encaminhadas para o e-mail [coaudi@copasa.com.br](mailto:coaudi@copasa.com.br).

Os relatos são recepcionados por uma empresa terceirizada, responsável pela triagem preliminar dos relatos que, após passarem por análise de admissibilidade e classificação prévias, são encaminhados à Auditoria Interna para validação e definição da Unidade Apuradora, segundo critérios aprovados pelo Conselho de Administração.

As denúncias que apresentam maior criticidade são apuradas pela Auditoria Interna, as de menor criticidade são encaminhadas para apuração pelas Superintendências e as que envolvem relações interpessoais, para tratamento pela Comissão de Ética. As Superintendências, em regra, constituem Comissões Apuradoras, conforme orientações constantes em Norma Interna. Ressalta-se que a Auditoria Interna pode avocar a competência para apurar denúncias, independentemente de sua classificação.

Ao final das apurações, é elaborado relatório com as constatações e, se for o caso, recomendações, providências e demais medidas a serem adotadas. A Auditoria Interna avalia a consistência do relatório de apuração das outras unidades, solicitando complementações, se necessário.

Os resultados das apurações são encaminhados, pelo Canal de Denúncias, para conhecimento do Diretor-Presidente e do Diretor da Unidade afeta ao assunto e, trimestralmente, a Auditoria Interna faz reporte à Diretoria Executiva, ao Comitê de Auditoria Estatutário e ao Conselho de Administração, sobre o posicionamento do Canal de Denúncias.

Ressalta-se que as orientações para se realizar apuração de denúncias encontram-se detalhadas em Norma de Procedimentos específica, disponibilizada na intranet para acesso a todos os empregados da Companhia.

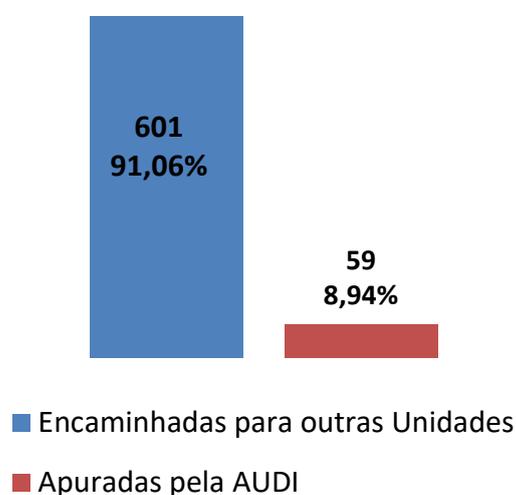
Quando os fatos denunciados são considerados procedentes ou quando são identificadas oportunidades de melhoria, a COPASA MG adota as providências necessárias para a melhoria dos procedimentos e dos controles internos, aplicando, se necessário, as medidas administrativas e judiciais cabíveis aos responsáveis. A Auditoria Interna realiza o acompanhamento da implementação das providências sugeridas.

## 7.2 Resultados em 2024

No início do exercício de 2024 existiam 258 denúncias com apurações em andamento e, no decurso do ano, foram recebidas outras 402.

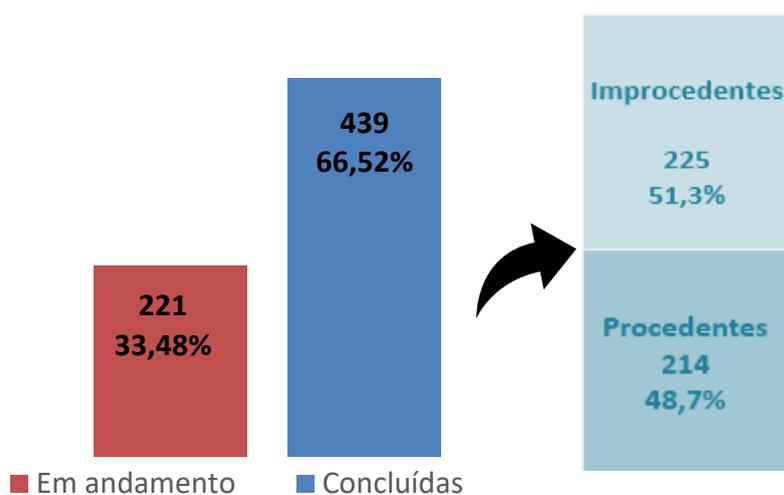
Do total de 439 denúncias com apurações concluídas no ano de 2024, em 214(48,7%) delas, os fatos denunciados foram considerados procedentes ou parcialmente procedentes, sendo que nas demais os fatos denunciados não restaram comprovados ou foram considerados improcedentes.

**Gráfico 2: Unidade Apuradora - 2024**



Fonte: Canal Denúncias – 31/12/2024

**Gráfico 3: Status de Apuração das Denúncias - 2024**



Fonte: Canal Denúncias – 31/12/2024

## 8 . OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES

### 8.1 Selo Especial – Premiação Conscientização de Auditoria Interna: Campanha IIA May – IIA Brasil 2024

Pelo segundo ano consecutivo, a COPASA MG conquista premiação do IIA Brasil 2024, reconhecimento dado pelo Instituto dos Auditores Internos por ações de conscientização sobre Auditoria Interna.

A Companhia está entre as empresas sediadas no Brasil que desenvolveram as melhores ações de conscientização da profissão durante o mês de Conscientização da Auditoria Interna, realizado em maio de 2024.

Durante este mês, a COPASA MG publicou diversos conteúdos sobre o tema, sob a liderança da equipe da Auditoria Interna, em locais como a intranet, fundo de telas dos computadores da empresa e redes sociais da Companhia, além de envio de e-mail marketing para todos os empregados. A Auditoria também promoveu o webinar "Trabalho de Auditoria referente à Horas Extras", e marcou presença no evento "Caminho da Contratação", onde a auditora geral apresentou casos concretos, demonstrando o papel e a atuação da Auditoria Interna no processo de contratações.

Em razão da conquista, a COPASA MG também recebeu um selo especial da campanha. Esse selo representa um reconhecimento à conscientização da Auditoria Interna, destinado às empresas que se destacaram na promoção do orgulho de ser um auditor interno, contribuindo, assim, para a conscientização sobre a importância dessa profissão.

A cerimônia de premiação às empresas vencedoras ocorreu no dia 18 de julho de 2024, em São Paulo/SP.



## 9. RELEVÂNCIA E BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

Os trabalhos da Auditoria Interna visam contribuir para minimizar os riscos do negócio, dar efetividade aos controles internos, otimizar os recursos, o alcance dos objetivos estratégicos e garantir o cumprimento da legislação e das Normas de Procedimentos da COPASA MG.

A Auditoria Interna atua como terceira linha (Modelo das Três Linhas, do Instituto dos Auditores Internos – IIA), fornecendo aos administradores avaliação independente de controles, processos e procedimentos adotados na Companhia, o que contribui para sua tomada de decisão.

Em que pese os resultados financeiros elencados no item 6, registra-se que os benefícios advindos das atividades realizadas pela Auditoria Interna são de difícil mensuração, uma vez que a sua atuação está focada, na maioria dos trabalhos, na avaliação da eficiência e da eficácia dos controles internos.

Nesse sentido, a implementação das recomendações emitidas nos trabalhos de auditoria, além de eventualmente implicarem em um resultado financeiro, produzem um ganho qualitativo, uma vez que impulsiona o aprimoramento de procedimentos e controles internos e a atuação corretiva gerando um impacto positivo e estruturante na gestão, proporcionando a melhoria gerencial, o fortalecimento dos controles internos, a mitigação de riscos e o aprimoramento de normativos e processos da Companhia.

Em síntese, os benefícios gerados pelas atividades exercidas pela Auditoria Interna são comumente relacionados ao fortalecimento da estrutura interna e melhoria contínua dos processos, sendo, portanto, importantes instrumentos de controle que contribuem para o alcance dos objetivos estratégicos da COPASA MG.

